



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 04/2026**

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE VOLUNTARIADO ESTUDANTIL DA UERJ**

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por intermédio da **Pró-Reitoria de Políticas e Assistência Estudantis (PR-4)**, torna público o presente edital para seleção de **Bolsistas de Graduação UERJ**, no âmbito do projeto “**Programa de Formação e Mobilização de Voluntariado Estudantil da UERJ**”, custeado por recursos orçamentários provenientes de **Emenda Parlamentar Estadual de Execução Direta**, conforme estabelecido no **AEDA nº 055/REITORIA/2025**.

#### **RESOLVE:**

Tornar público o presente edital para seleção de 4 (quatro) bolsistas de apoio estudantil que atuarão no monitoramento e apoio à gestão do projeto “Programa de Formação e Mobilização de Voluntariado Estudantil da UERJ”.

#### **I. OBJETIVO E CONTEXTO**

A Pró-Reitoria de Políticas e Assistência Estudantis (PR-4) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) é responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas institucionais voltadas à permanência, inclusão e bem-estar da comunidade discente.

No âmbito dessas diretrizes, a UERJ desenvolve o projeto “Programa de Formação e Mobilização de Voluntariado Estudantil da UERJ”, financiado por recursos provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, que tem como objetivo estimular a participação de estudantes em iniciativas de voluntariado, mobilização social e ações comunitárias.

Considerando a dimensão do projeto e o número de bolsistas envolvidos em suas atividades, torna-se necessário estabelecer mecanismos de acompanhamento e organização das informações produzidas durante sua execução.

Neste contexto, o presente edital tem por objetivo selecionar estudantes da UERJ para atuarem como bolsistas de apoio ao monitoramento e à gestão do projeto, contribuindo para a organização de dados, acompanhamento das metas e sistematização das atividades desenvolvidas.

#### **II. DAS CARACTERÍSTICAS E VIGÊNCIAS**

O processo seletivo terá validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

Serão disponibilizadas 4 (quatro) bolsas de apoio estudantil destinadas ao monitoramento e acompanhamento das atividades do projeto.

Carga horária: 20 horas semanais.

Valor da bolsa: R\$ 1.000,00 mensais.

Vigência prevista: abril de 2026 a dezembro de 2026, podendo ser prorrogada conforme disponibilidade orçamentária.

LOCAL DAS ATIVIDADES	BOLSISTA - ÁREA	ATIVIDADES/ CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA	TOTAL DE VAGAS*
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e territórios de atuação das iniciativas voluntárias dos estudantes	Bolsista de Apoio Estudantil Área: Monitoramento e apoio à gestão de projetos	Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos bolsistas do projeto; organização e sistematização de dados e informações; elaboração e consolidação de relatórios de atividades; registro de reuniões e organização documental das ações desenvolvidas; apoio ao monitoramento das metas e indicadores do projeto, inclusive visitas aos territórios onde os projetos serão desenvolvidos. <b>Carga horária: 20 horas semanais.</b>	R\$ 1.000,00	4 vagas + CR

*\*CR = Cadastro de reserva, para preenchimento de vagas que possam surgir durante o prazo de validade do processo seletivo (item 2.1 deste Edital), que corresponderá a 2 (duas) vezes o número de vagas imediatas de cada área, dentre os candidatos considerados aptos em todas as etapas, respeitando-se a ordem de classificação de cada área.*

2.3. A bolsa possui vigência a partir de abril de 2026, com duração até dezembro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, a depender da disponibilidade orçamentária e das necessidades do projeto.

2.4. A carga horária exigida será de 20 (vinte) horas semanais.

2.5. As atividades presenciais poderão ocorrer nas dependências da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), bem como em visitas aos territórios e comunidades onde estarão sendo desenvolvidas as iniciativas voluntárias vinculadas ao projeto.

### III. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever candidatos/as que atendam aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ);
- possuir matrícula ativa e inscrição em disciplinas no semestre vigente;
- Possuir disponibilidade de 20 horas semanais.
- Ter conhecimentos em organização de dados, planilhas e elaboração de relatórios.
- Apresentar currículo simplificado e carta de intenção.

3.2. Não poderão participar deste processo seletivo estudantes que estejam com matrícula trancada ou irregular na UERJ.

#### IV. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas calendário presente no Anexo III conforme e ocorrerão exclusivamente por meio de envio das documentações exigidas no item 4.2 deste edital, por meio do formulário: <https://forms.gle/oLHR1AscX4Z3nh1H6>

4.1.1. No formulário o/a candidato/a deverá indicar:

- a) nome completo;
- b) número de matrícula na UERJ;
- c) curso e unidade acadêmica;
- d) telefone e e-mail de contato.

4.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao formulário os seguintes documentos, todos juntos em um único arquivo, em **formato PDF**:

- a) documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente);
- b) CPF;
- c) comprovante de matrícula atualizado emitido pelo sistema acadêmico da UERJ;
- d) histórico escolar atualizado da graduação ou pós-graduação;
- e) Currículo Lattes ou Vitae
- f) carta de intenção, com no máximo **1 (uma) página**, apresentando a trajetória do candidato em estágios internos, curriculares, projetos de extensão, monitoria e sua motivação para participação no projeto;

4.3. A inscrição será confirmada após a validação dos documentos pela comissão organizadora. Inscrições incompletas, fora do prazo ou com documentos inválidos ou ilegíveis serão **desclassificadas**.

4.4. Não serão aceitos recursos contra a desclassificação nessa etapa.

#### V. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Pontuação Máxima
1ª etapa	Será constituída de análise do histórico escolar do candidato, considerando a habilitação mínima para exercício da bolsa de apoio estudantil. Será considerado apto o candidato que apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado igual ou superior a 6,0 (seis). Nesta etapa será atribuída pontuação de até 40 (quarenta) pontos, conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.	critério com valor de avaliação de até 40 pontos
2ª etapa	Será constituída de análise da carta de intenção e do currículo vitae ou lattes apresentados pelo candidato. Serão considerados a coerência da trajetória acadêmica e das experiências informadas, a clareza da motivação para participação no projeto, a relevância das atividades acadêmicas ou institucionais realizadas e o alinhamento do perfil do candidato com os objetivos do Programa de Formação e Mobilização de Voluntariado Estudantil da UERJ. Será considerado apto o candidato que obtiver pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos, em um total máximo de 60 (sessenta) pontos.	critério com valor de avaliação de até 60 pontos

5.2 A comissão de seleção será composta pelos(as) servidores(as):

**I. Caroline Martins de Melo Bottino - 41.468-0 – [DTUR/IGEOG/UERJ] – Titular**

**II. Lilian Stramandinoli Bizerra dos Santos 35705-3 – [IFHT/UERJ] – Titular**

**III. Robson Reinaldo de Almeida Vieira – 42401-0 - [PR4/UERJ] – Titular**

**IV. Gilson Ramos de Oliveira Filho - 39909-7– [IEFD/UERJ] (Suplente)**

**V. Diogo Santos Pinto - 42.219-6 – [IFHT/UERJ] (Suplente)**

5.3 Os recursos poderão ser realizados dentro do prazo previsto no cronograma através do e-mail **voluntariado.uerj@gmail.com**

## **VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os valores desembolsados estão condicionados à disponibilidade orçamentária do **Programa de Formação e Mobilização de Voluntariado Estudantil da UERJ** poderá ser suspenso ou cancelado em caso de contingenciamento de recursos.

6.2 Os/as bolsistas selecionados/as assinarão termo de compromisso;

6.3 Os bolsistas deverão submeter relatórios mensais de atividades e participar de avaliações periódicas para renovação das ações como requisito obrigatório.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, em conformidade com a legislação vigente, as normas da UERJ

Rio de Janeiro, 09 de março de 2026

Caroline Martins de Melo Bottino – Mat.: 41468-0

## ANEXO I - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

**No texto da carta, o candidato deverá abordar os seguintes pontos:**

1. Trajetória acadêmica e experiências relevantes. Apresente brevemente sua trajetória acadêmica e experiências relacionadas à participação em projetos acadêmicos, organização de eventos, atividades institucionais, estágios, monitoria, extensão ou outras iniciativas que envolvam organização de informações, produção de relatórios ou apoio à gestão de atividades.
2. Motivação para participação no projeto. Explique por que deseja participar do projeto Programa de Formação e Mobilização de Voluntariado Estudantil da UERJ, destacando seu interesse em atuar no acompanhamento, organização e monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito do programa.
3. Contribuições para o projeto. Indique de que forma suas habilidades, conhecimentos ou experiências podem contribuir para o monitoramento das atividades do projeto, organização de dados, sistematização de informações e apoio à elaboração de relatórios e registros das ações desenvolvidas.

### **Formatação da carta:**

A carta deverá obedecer às seguintes orientações:

- Extensão máxima: 1 (uma) página
- Fonte: Times New Roman
- Tamanho da fonte: 12
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Formato do arquivo: PDF

### **Barema:**

<b>Critério para análise da carta de intenção</b>	<b>Pontuação</b>
Trajetória acadêmica e experiências relevantes	até 20 pontos
Motivação para participação no projeto	até 15 pontos
Potencial de contribuição para o monitoramento e gestão do projeto	até 15 pontos
Clareza, organização e coerência do texto	até 10 pontos

<b>Critério para análise curricular</b>	<b>Pontuação</b>
Participação em projetos acadêmicos (extensão, monitoria, iniciação científica ou atividades institucionais)	até 10 pontos
Experiência em organização de eventos, projetos ou atividades institucionais	até 5 pontos
Experiência em organização de dados, elaboração de relatórios ou uso de planilhas eletrônicas. (Domínio do Excel, Word e afins)	até 5 pontos

## ANEXO II - ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

<b>Categoria / Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documento Comprobatório</b>
Histórico escolar (Coeficiente de Rendimento – CR)	até 40 pontos	Histórico escolar atualizado emitido pela UERJ

### **Critério de pontuação do histórico escolar (CR)**

Para participação no processo seletivo, o candidato deverá apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 6,0 (seis). Candidatos com CR inferior a 6,0 serão considerados inaptos nesta etapa.

<b>Faixa de CR</b>	<b>Pontuação</b>
CR entre 6,0 e 6,9	10 pontos
CR entre 7,0 e 7,9	20 pontos
CR entre 8,0 e 8,9	30 pontos
CR igual ou superior a 9,0	40 pontos

## ANEXO III -CALENDÁRIO

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Divulgação dos Editais	10/03/2026
Inscrições	30 e 31/03/2026
Seleção	01 e 02/04/2026
Pedido de Recurso	2 a 8/04/2026
Resultado do Recurso	8/04/2026
Resultados Finais	09/04/2026
Assinatura dos termos de Compromisso	10/04/2026